

**ADITAMENTO Nº 01**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001744-3 CONTRATO Nº 264/SPOBRAS/2023**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro, 165 – 7º andar, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, e seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPOBRAS**, e de outro lado a empresa **MAEOCA COMUNICACAO LTDA**, [alfredomaeoca@gmail.com](mailto:alfredomaeoca@gmail.com), CNPJ nº 45.912.781/0001-29, com sede a Rua Salto Grande, 142, Sumaré, São Paulo/SP – CEP:01.257-020 neste ato representada por seu Sócio **ALFREDO MAEOCA**, portador do portador do RG nº 63808286, SSP/SP e do CPF nº 04234625809, celular nº (11).9.9688.1882 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 096996256, alterando o prazo de execução contratual até **01/04/2024** e o prazo de vigência contratual até **30/06/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 11 de março de 2024.

**SPObras:**



**JORGE BAYERLEIN**  
Diretor de Obras



**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA**



**ALFREDO MAEOCA,**  
Sócio